



N.º 0628, 26/04/2018 - CONCEDER, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, LICENÇA MÉDICA, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
945573	72.571047-3	Carmen Clever Soares Velasquez	UINFORVC	16/08 a 13/11/2017	90
977564	72.467014-1	Consuelo Paiva Godinho Costa	DELLVC	12/12 a 21/12/2017	10
965021	72.434077-0	Jaime de Souza Júnior	DCENITA	31/12/2017 a 28/02/2018	60
964060	72.518741-8	Lutz Carlos Oliveira Pardo	PCUITA	27/11/2017 a 10/01/2018	45
978697	72.282462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPEVC	22/02/2018 a 24/04/2018	60
976219	72.619257-1	Viviane Guzzo Carli Poelking	DCBUQ	06/03 a 10/03/2018	05

N.º 0629, 26/04/2018 - PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0387, de 14/03/2018, publicada no DOE em 16/03/2018. Vigência: 30/04/2018.

N.º 0630, 26/04/2018 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0356, de 08/03/2018, publicada no D.O.E de 09/03/2018, que revogou a Portaria nº 1187/2010, publicada no D.O.E de 30/07/2010, que designa a docente CRISTINA SILVA DOS SANTOS, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Programa de Formação de Professores - PARFOR/ITA.

N.º 0631, 26/04/2018 - CONCEDER, a pedido da docente CRISTINA SILVA DOS SANTOS, cad. nº 72.372017-1, LICENÇA do cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Programa de Formação de Professores - PARFOR/ITA, no período de 07/03/2018 a 12/04/2018, para fim de concorrer ao cargo de Vice-Reitor da UESB, em conformidade com o art. 13 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSU nº 09/2017. Vigência: 01/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA - REITOR

RES. PORTARIA

N.º 0632, 26/04/2018 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176/97, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - PROGREDIR, com efeito funcional retroativo a partir de 1 de julho de 2017, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos da progressão na carreira, previsto no art. 3º do Decreto n. 15.143/2014.

Nome do Servidor	Matrícula	Referência atual	Referência após progressão
ALLEN KRYSHTIANO SARAINA FIGUEIREDO	724448584	E	M
CARLOS FERNANDO FARIA LEITE	723071645	M	D
CARMEN CLEVER SOARES VELASQUES	725710473	S	E
CASSIA JESUS ROCHA	725747161	S	E
ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	725716634	S	EE
JOÃO SANTOS CARDOSO FILHO	725391685	S	EE
KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES	724455892	E	EE
LEANDRO SANTOS COUTO	725714582	S	E
MARÍLIA DO AMPARO ALVES GOMES	725747496	S	E
MARLENE MOREIRA XAVIER	725392526	EE	M
MARLUCE DE SANTANA VIEIRA	723672116	EE	M
PAULO EDSON GOMES BOTELHO AMORIM	725730009	S	M
RAQUEL COSTA SANTOS	724445766	M	D
ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	725710449	S	E
SÍLVIA MACHADO ALMEIDA	725714590	S	E
TATIANA VIERA DOS SANTOS PAIVA	725719388	S	M
TAYRONE FÉLIX RIBEIRO	724457527	M	D
VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	723090770	E	M

Art. 2º - PUBLICAR lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que não cumpriram os requisitos para a progressão previstos no Decreto n. 15.143/2014 e na Instrução Normativa de 031 de 19 de dezembro de 2017, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
723673390	O servidor não atendeu ao disposto no § 1º do Art. 3º do Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014, bem como apresentou um título com data de conclusão do Curso de Especialização posterior à data limite estabelecida para o processo de progressão funcional.

725289163	O servidor apresentou um título com data de conclusão do Curso de Mestrado posterior à data limite estabelecida para o processo de progressão funcional, conforme preconiza o Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e a Instrução Normativa 031 de publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017.
724445740	O servidor apresentou um título com data de conclusão do Curso de Mestrado posterior à data limite estabelecida para o processo de progressão funcional, conforme preconiza o Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e a Instrução Normativa 031 de publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017.
725604410	O servidor apresentou um título com data de conclusão do Curso de Especialização posterior à data limite estabelecida para o processo de progressão funcional, conforme preconiza o Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e a Instrução Normativa 031 de publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

N.º 0633, 26/04/2018 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176/97, e de acordo com o disposto no art. 8º e parágrafo único do Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 031, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de Dezembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - PROGREDIR, com efeito funcional retroativo a partir de 1 de julho de 2017, os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Grau atual	Referência atual	Referência após progressão
AGTON SANTOS FERREIRA	724456238	II	1	2
ALINE TEIXEIRA SANTANA ANDRADE	725780664	I	2	3
ALVINA AMARAL LEITE	725420646	I	2	3
ANA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	725288450	I	2	3
ANDREIA SANTOS DA SILVA	725650893	I	1	2
ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS	722944057	II	1	2
ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	720005584	III	1	2
CARINA SOARES SILVA MOREIRA	725543258	I	2	3
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA	720002752	II	1	2
CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA	725591293	I	1	2
CAROLINE ALVES BARRETO	725730295	I	2	3
CLODOALDO RIBEIRO MOTA	725749977	I	2	3
CRISTINA FERNANDES AGUIAR	725751631	I	2	3
DAYANE MELO LIMA DE SOUZA	725169460	I	1	2
EMANUELA SANTOS LISBOA	725391342	I	2	3
ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	724455826	I	2	3
FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES	725348810	I	2	3
GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA	725560014	I	1	2
ISABEL CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	724455949	II	1	2
JEANE RUAS YANO	725762925	I	2	3
JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES	723663387	II	1	2
JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA	725767771	I	2	3
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	725363894	I	2	3
JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA GOMES	723091132	II	1	2
JURENILDA PRADO OLIVEIRA	725772530	I	2	3
KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA	725586094	I	1	2
LUCIANA ALMEIDA ROCHA	725769896	I	2	3
LUCIENE QUEIROZ MARINHO	725735180	I	2	3
MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA	715637348	I	2	3
MÁRCIO LANUZI DUARTE LOUZADA	724456131	I	2	3
MARIA DAS GRAÇAS ALVES	725820618	I	2	3
MARLOVICH VAZ DANTAS	725787234	I	2	3
PAULO CÉZAR DIAS REIS	722781815	II	2	3
POLLYANE SILVA SOUSA	724456343	II	1	2
RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA	725477229	I	2	3
ROBERTA DE SOUZA SANTOS	725585844	I	1	2
ROSE FLORISMAR CORREIRA FREITAS LOPES	725800785	I	2	3